

01-0497/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

|                                                                                                                                                                                                           |                  |                  |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| PROJETO DE LEI                                                                                                                                                                                            | 01 - 0497 / 2004 | DE               | 2004          |
| MATÉRIA LEGISLATIVA:                                                                                                                                                                                      | PL               | 01 - 0497 / 2004 | DE 10/11/2004 |
| NUM. OFÍCIO A.T.L.:                                                                                                                                                                                       | 621 / 2004       |                  |               |
| PROMOVENTE:                                                                                                                                                                                               | EXECUTIVO        | MARTA SUPPLY     |               |
| <b>EMENTA:</b> AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE RECURSOS DAS AUTARQUIAS HOSPITALARES MUNICIPAIS REGIONAIS DO JABAQUARA, DO TATUAPÉ E CENTRAL PARA A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO |                  |                  |               |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b> REGIME DE URGÊNCIA                                                                                                                                                                    |                  |                  |               |
| <b>URGENTE</b>                                                                                                                                                                                            |                  |                  |               |

ARQUIVADO EM 17/03/2004

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
5/11/2010 13:47:42

00000020337-80



*Viviane PB*  
VIVIANE FERREIRA PO  
Supervisora  
SGP-33



*Prefeitura do Município de São Paulo*  
São Paulo, 10 de novembro de 2004

Folha nº 01 do proc.  
Nº 497 de 08

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 621/04  
Processo nº 2004-0.187.370-2

|                   |
|-------------------|
| RECEBIDO NA SGP-2 |
| Em 10/11/04       |
| As 12:20 horas    |

*Maria José*  
Maria José Oliveira  
Assistente de Chefia Técnica  
RF: 10.940

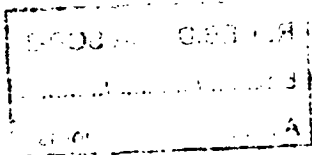
Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que autoriza a realocação de recursos das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais do Jabaquara, do Tatuapé e Central para a Autarquia Hospitalar Municipal Regional de Ermelino Matarazzo, pelos motivos que passo a expor.

A realocação prevista na mensagem ora apresentada busca um melhor aproveitamento dos recursos orçamentários das autarquias hospitalares municipais regionais acima citadas, readequando-os em consonância com as necessidades de serviço correspondentes a cada uma dessas entidades.

Desse modo, a medida proposta permitirá melhor destinação dos recursos públicos, atendendo às demandas sempre crescentes dos serviços de saúde prestados pelas autarquias hospitalares municipais, sem embargo da observância às regras constitucionais e às normas pertinentes previstas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como na Lei Orçamentária Anual, nos moldes preconizados pelas Secretarias Municipais da Saúde e de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Assim alinhadas, em linhas fundamentais, as razões de minha iniciativa e restando evidenciado o relevante interesse público de que se reveste



...a Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolveu, por unanimidade, aprovar o Projeto de Lei nº 1.111/04, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho e Meio Ambiente, para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas relacionadas ao trabalho e ao meio ambiente, bem como propor medidas para a melhoria das condições de trabalho e do meio ambiente.

...a Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolveu, por unanimidade, aprovar o Projeto de Lei nº 1.111/04, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho e Meio Ambiente, para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas relacionadas ao trabalho e ao meio ambiente, bem como propor medidas para a melhoria das condições de trabalho e do meio ambiente.

...a Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolveu, por unanimidade, aprovar o Projeto de Lei nº 1.111/04, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho e Meio Ambiente, para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas relacionadas ao trabalho e ao meio ambiente, bem como propor medidas para a melhoria das condições de trabalho e do meio ambiente.

|                                                            |  |
|------------------------------------------------------------|--|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>                       |  |
| SEGUE(M) juntado(s) neste documento(s) rubricado(s)        |  |
| sob nº <u>20.17</u> e folha de informação sob nº <u>18</u> |  |
| <u>26/12/04</u> de <u>Adelina Ciconé</u>                   |  |

**Adelina Ciconé**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Folha nº 23 do proc.  
Nº 497-204

Adelina C. - An. Parlamentar  
Nº 150.408

a medida, submeto o presente projeto de lei à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, reiterando, na oportunidade, a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

  
MARTA SUP LICY  
Prefeita

Anexos: projeto de lei, anexo único e cópias dos pronunciamentos das Secretarias Municipais da Saúde e de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Ao

Excelentíssimo Senhor

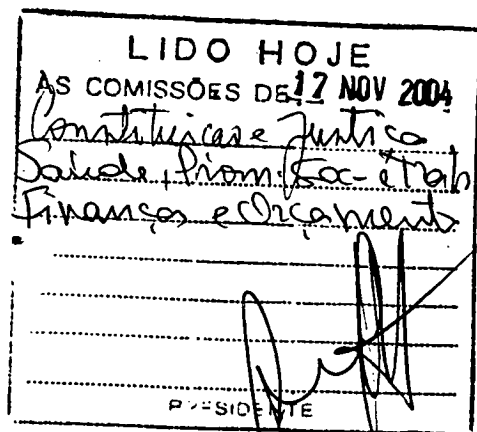
ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

  
JAM/MRGPS/msmr  
Autarquias Hosp.real.recursos Of

PROJETO DE LEI Nº. 01 - PL  
01- 0497/2004

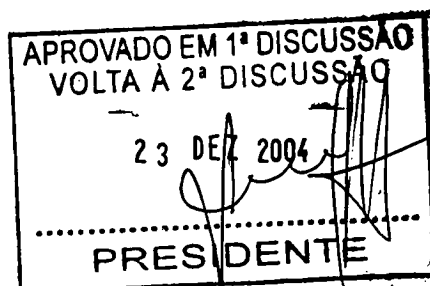
Adeleza Cionez - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406



Autoriza a realocação de recursos das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais do Jabaquara, do Tatuapé e Central para a Autarquia Hospitalar Municipal Regional de Ermelino Matarazzo.

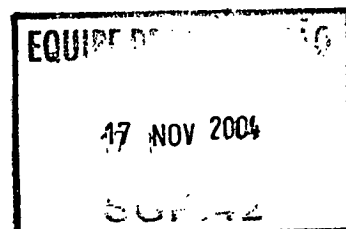
A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



**Art. 1º.** Fica autorizada, nas condições estabelecidas no Anexo Único integrante desta lei, a realocação de recursos das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais do Jabaquara — Código 06, do Tatuapé — Código 01, e Central — Código 08, à Autarquia Hospitalar Municipal Regional de Ermelino Matarazzo — Código 05, cujos orçamentos foram aprovados pela Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



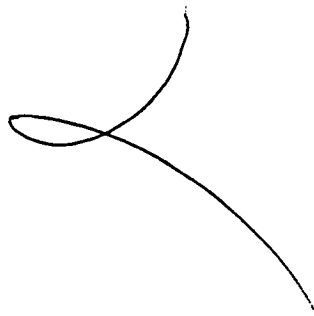
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº , DE DE DE

Realocação de Recursos Orçamentários

| Situação Atual                                       | Classificação Orçamentária            | Valor            |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Autarquia Hospitalar Municipal Regional do Jabaquara | 06.10.10.122.0251.8577.31.90.11.00-06 | R\$ 1.540.000,00 |
| Autarquia Hospitalar Municipal Regional do Tatuapé   | 01.10.10.122.0251.8577.31.90.11.00-06 | R\$ 2.740.000,00 |
| Autarquia Hospitalar Municipal Regional Central      | 08.10.10.122.0251.8577.31.90.11.00-06 | R\$ 3.500.000,00 |
| TOTAL                                                |                                       | R\$ 7.780.000,00 |

| Nova Situação                                              | Classificação Orçamentária            | Valor Realocado  |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Vencimentos e Vantagens – Pessoa Civil                     | 05.10.10.122.0251.8577.31.90.11.00-06 | R\$ 2.500.000,00 |
| Obrigações Patronais                                       | 05.10.10.122.0251.8577.31.90.13.00-06 | R\$ 280.000,00   |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica             | 05.10.10.122.0251.8577.33.90.39.00-06 | R\$ 2.000.000,00 |
| Adm. do Material Hospitalar e Ambulatorial                 | 05.10.10.302.0100.8579.33.90.39.00-06 | R\$ 2.000.000,00 |
| Consumo de Água, Energia Elétrica, Gás Encanado e Telefone | 05.10.10.122.0251.8576.33.90.39.00-06 | R\$ 1.000.000,00 |
| TOTAL                                                      |                                       | R\$ 7.780.000,00 |

Autarquias Hosp.real.recursos Ane Único



Folha nº 04 do proc.  
Nº 497-04  
Adm. de Recursos - An. Orçamentaria  
RF: 100.406



**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL-REGIONAL  
DE ERMELINO MATARAZZO**

Gabinete da Superintendência

Folha nº 05 do proc.

Nº 497 do 04

Adm. Cívica - Ass. Parlamentar

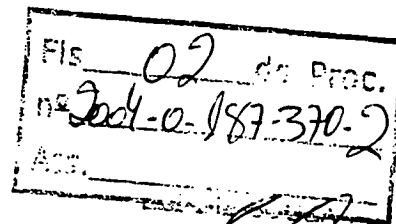
RF. 100.406

Ofício nº 421/04 – AHMREM – GAB

São Paulo, 15 de julho de 2004

Prezado Senhor

**CÓPIA**



Além do déficit financeiro previsto e amplamente discutido com a COGERH, esta Autarquia está projetando um déficit orçamentário na ordem de R\$ 7.780.000,00 (sete milhões, setecentos e oitenta mil reais), em que se pese os esforços para redução dos valores dos contratos terceirizados e a retomada de alguns serviços (ambulância e RX do Hospital Waldomiro de Paula), o que causaria a não aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Município.

Isto posto, solicitamos a suplementação das dotações abaixo descritas:

|                                                            |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| Vencimentos e Vantagens – Pessoa Civil                     |                  |
| 05.10.10.122.0251.8577.3.1.90.11.00                        | R\$ 2.500.000,00 |
| Obrigações Patronais                                       |                  |
| 05.10.10.122.0251.8577.3.1.90.13.00                        | R\$ 280.000,00   |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica             |                  |
| 05.10.10.122.0251.8577.3.3.90.39.00                        | R\$ 2.000.000,00 |
| ADM. do Material Hospitalar e Ambulatorial                 |                  |
| 05.10.10.302.0100.8579.3.3.90.30.00                        | R\$ 2.000.000,00 |
| Consumo de Água, Energia Elétrica, Gás Encanado e Telefone |                  |
| 05.10.10.122.0251.8576.3.3.90.39.00                        | R\$ 1.000.000,00 |

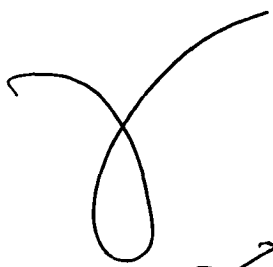
Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima.

  
**Dra. Jocelene Batista Pereira**  
Superintendente  
AHMREM

Ilmo. Sr.  
**Dr. Gonzalo Vecina Neto**  
Secretário Municipal da Saúde  
Secretaria Municipal da Saúde

c.c.: Sr. Celso Scazufka Ribeiro - Chefe de Gabinete  
Dra. Clara Sette Whitaker Ferreira - COGERH

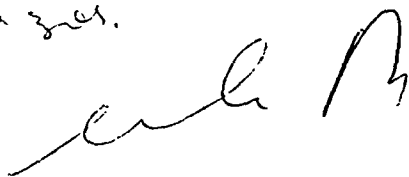
mtp

  
**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
Assessora – SGM/ATI  
OAB-SP 102366

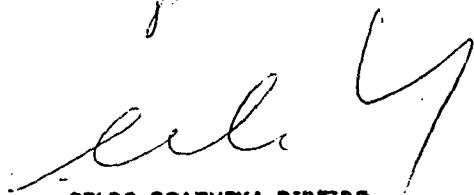
4-COGER 12

Favor a guarda urgente

com o acerto das demais  
anotações. Em Se-  
gunda-feira de manhã  
deixei. Solicito  
retorno até a 1ª semana  
de agosto para finalizar  
os prazos.



P.S. D. C. do 1º de  
agosto em presença



CELSO SCAZUFKA RIBEIRO  
Chefe de Gabinete - SMS.G

Folha nº 06 do proc.  
Nº 497

**CÓPIA**

Fis 03 do Proc.

204-0-187-370-2

ASS.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO

ESTIMATIVA ORÇAMENTO 2004 (junho)

| FOLHA DE PAGAMENTO            | Aprovado           | Empenhado         | Liquidado         | Reservado        | Estimado           | Saldo (+/-)       |
|-------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| Pasep                         | 980.000            | 617.548           | 617.548           | 0                | 1.200.000          | -220.000          |
| Emergência                    | 9.000.000          | 5.000.000         | 2.325.729         | 0                | 5.039.079          | 3.960.921         |
| CLT / Estatutários            | 39.090.600         | 36.000.000        | 19.212.752        | 0                | 45.148.844         | -6.058.244        |
| Obrigações Patronais          | 15.130.000         | 13.900.000        | 6.117.729         | 0                | 15.358.767         | -228.767          |
| Residentes                    | 600.000            | 561.000           | 191.427           | 0                | 436.052            | 163.948           |
| Auxílio Alimentação           | 3.500.000          | 3.500.000         | 1.667.444         | 0                | 3.612.795          | -112.795          |
| Vale Transporte               | 1.400.000          | 420.000           | 227.088           | 0                | 516.715            | 883.285           |
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>69.700.600</b>  | <b>59.998.548</b> | <b>30.359.717</b> | <b>0</b>         | <b>71.312.252</b>  | <b>-1.611.652</b> |
| CONTRATOS                     | Aprovado           | Empenhado         | Liquidado         | Reservado        | Estimado           | Saldo (+/-)       |
| CONTRATOS                     | 29.090.000         | 21.616.146        | 11.206.146        | 4.336.383        | 35.480.820         | -6.390.820        |
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>29.090.000</b>  | <b>21.616.146</b> | <b>11.206.146</b> | <b>4.336.383</b> | <b>35.480.820</b>  | <b>-6.390.820</b> |
| CONCESSIONÁRIAS               | Aprovado           | Empenhado         | Liquidado         | Reservado        | Estimado           | Saldo (+/-)       |
| Água, Energia, Gás e Tel.     | 4.100.000          | 4.074.000         | 2.926.970         | 0                | 7.827.063          | -3.727.063        |
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>4.100.000</b>   | <b>4.074.000</b>  | <b>2.926.970</b>  | <b>0</b>         | <b>7.827.063</b>   | <b>-3.727.063</b> |
| SUPRIMENTOS                   | Aprovado           | Empenhado         | Liquidado         | Reservado        | Estimado           | Saldo (+/-)       |
| SUPRIMENTOS                   | 14.500.000         | 10.134.634        | 3.947.271         | 2.957.450        | 19.869.264         | -5.369.264        |
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>14.500.000</b>  | <b>10.134.634</b> | <b>3.947.271</b>  | <b>2.957.450</b> | <b>19.869.264</b>  | <b>-5.369.264</b> |
| MATERIAL PERMANENTE           | Aprovado           | Empenhado         | Liquidado         | Reservado        | Estimado           | Saldo (+/-)       |
| Equipamentos                  | 6.554.000          | 327.183           | 112.449           | 538.674          | 1.065.857          | 5.488.143         |
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>6.554.000</b>   | <b>327.183</b>    | <b>112.449</b>    | <b>538.674</b>   | <b>1.065.857</b>   | <b>5.488.143</b>  |
| MANUTENÇÃO FROTA              | Aprovado           | Empenhado         | Liquidado         | Reservado        | Estimado           | Saldo (+/-)       |
| Consumo e Serviços            | 300.000            | 66.680            | 8.388             | 0                | 233.360            | 66.640            |
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>300.000</b>     | <b>66.680</b>     | <b>8.388</b>      | <b>0</b>         | <b>233.360</b>     | <b>66.640</b>     |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL             | Aprovado           | Empenhado         | Liquidado         | Reservado        | Estimado           | Saldo (+/-)       |
| Aluguel Sede e Estacionamento | 480.000            | 128.184           | 36.982            | 0                | 248.184            | 231.816           |
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>480.000</b>     | <b>128.184</b>    | <b>36.982</b>     | <b>0</b>         | <b>248.184</b>     | <b>231.816</b>    |
| ADM. DA AUTARQUIA             | Aprovado           | Empenhado         | Liquidado         | Reservado        | Estimado           | Saldo (+/-)       |
| Material de Consumo           | 500.000            | 66.706            | 32.599            | 510              | 350.000            | 150.000           |
| Locação Mão de Obra           | 48.000             | 0                 | 0                 | 0                | 0                  | 48.000            |
| Adiantamento Direto           | 36.000             | 18.500            | 18.500            | 0                | 36.000             | 0                 |
| Obras e instalações           | 3.000.000          | 0                 | 0                 | 0                | 0                  | 3.000.000         |
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>3.584.000</b>   | <b>85.206</b>     | <b>51.099</b>     | <b>510</b>       | <b>386.000</b>     | <b>3.198.000</b>  |
| PEÇAS E SERVIÇOS              | Aprovado           | Empenhado         | Liquidado         | Reservado        | Estimado           | Saldo (+/-)       |
| Material de Consumo           | 870.000            | 69.922            | 65.044            | 7.864            | 629.299            | 240.701           |
| Serviços                      | 244.000            | 98.580            | 78.965            | 49.936           | 222.774            | 21.226            |
| Locação Mão de Obra           | 70.000             | 0                 | 0                 | 0                | 0                  | 70.000            |
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>1.184.000</b>   | <b>168.502</b>    | <b>144.009</b>    | <b>57.801</b>    | <b>852.073</b>     | <b>331.927</b>    |
| REFORMAS/ AMPLIAÇÕES          | Aprovado           | Empenhado         | Liquidado         | Reservado        | Estimado           | Saldo (+/-)       |
| Reformas Unidades             | 3.000              | 0                 | 0                 | 0                | 0                  | 0                 |
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>3.000</b>       | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>           | <b>0</b>          |
| <b>TOTAL GERAL</b>            | <b>129.495.600</b> | <b>96.599.083</b> | <b>48.793.031</b> | <b>7.890.818</b> | <b>137.274.873</b> | <b>-7.782.273</b> |

Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

2004 - 0.187.370-2

**Clara Sette Whitaker Ferreira**

Folha nº 07 do proc.  
Nº 497 **SECRETARIA**

fls. 04  
Joceline Cristomogni Segala  
A.T.A. - 015.044.6.01  
SMS. GAB. 100.406

**De:** Romualdo Osorio Correa Adekno Cionez - M. Parlamentar  
**Enviado em:** sexta-feira, 10 de setembro de 2004 10:56  
**Para:** Clara Sette Whitaker Ferreira  
**Assunto:** ENC: Transferência Orçamentária  
**Prioridade:** Alta

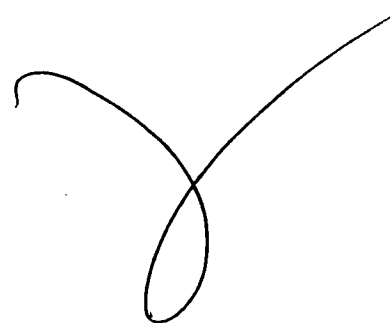
Assunto: Transferência de dotação para a Autarquia de Ermelino  
Parauldo

-----Mensagem original-----

**De:** Carlos Tomio Kajimoto  
**Enviada em:** sexta-feira, 10 de setembro de 2004 10:49  
**Para:** Romualdo Osorio Correa  
**Assunto:** Transferência Orçamentária  
**Prioridade:** Alta

Romualdo, bom dia  
Conforme sua solicitação, estou confirmando a transferência orçamentária para a Autarquia de Ermelino:  
R\$ 1.596.000,00 da dotação 06.10.10.122.0251.8577.31.90.1100. Abração.

Carlos Tomio Kajimoto  
AHMR Jabaquara DAF  
ckajimoto@prefeitura.sp.gov.br



13/9/2004

Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



Folha nº 08 do proc.  
Nº 497-04

Adelmo Cezar - M. Parlamentar  
Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Autarquia Hospitalar Municipal Regional do  
TATUAPÉ

**CÓPIA**

Jacima Montemagni Segala  
A.T.A. - PF 016.334.601  
SMS. GAB. 10023

Folha de Informação nº 06

Do e-mail COGERH

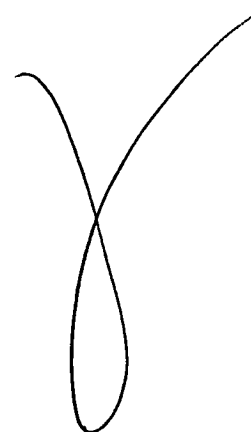
PAZINHO, J. J.  
Ass. Téc. Administração  
REF. 922-1 - AHMRT

AHMRT – Superintendência,  
Sr. Superintendente:

Informamos que o valor de R\$ 2.822.468,56 poderá ser remanejado para a Autarquia de Ermelino.

São Paulo, 24 de agosto de 2004

  
Maria Carlota de O. Gomes  
Diretora Deptº Técnico  
AHMRT



  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

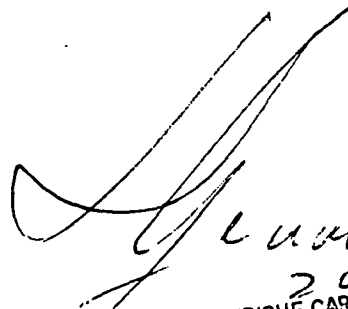
URGENTE

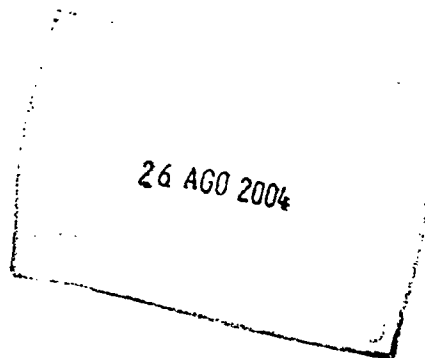
Q

SMS / COGENH.

Em cumprimento o presente com as  
informações do C.F.O. do Sr. An-  
-tonio para a colheita.



  
DR. HENRIQUE CARLOS GONÇALVES  
Superintendente  
AUTARQUIA HOSP. MUN. REG. DO TATUAPÉ



**Clara Sette Whitaker Ferreira**

Folha nº 09 do proc.

Nº 197 de 04

*11.06*

**De:**  
**Enviado em:**  
**Para:**  
**Assunto:**

Romualdo Osorio Correa  
sexta-feira, 10 de setembro de 2004 10:13  
Clara Sette Whitaker Ferreira  
RES: Dotação

~~Adeino Cloro~~ - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

*Graciano de Almeida*  
ATA - P. 100.406  
P. 100.406

**CÓPIA**

-----Mensagem original-----

**De:** Clara Sette Whitaker Ferreira  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de setembro de 2004 18:47  
**Para:** Romualdo Osorio Correa  
**Assunto:** Dotação

Romualdo,

O Henrique confirmou que pode ceder orçamento de R\$ 2.822.468,56 para Ermelino, mas não informou a dotação.

Você pode verificar ?

Preciso disso hoje amanhã (sexta)

**Clara Sette Whitaker Ferreira**

Coordenação de Apoio à Gerência Hospitalar

Secretaria Municipal de Saúde - SP

tel: 3218 4025/4027/4031 - fax: 3218 4026

*Marta Rocha*  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

2004 - 0.187.370-2

**Clara Sette Whitaker Ferreira**

Folha nº 16 do proc.  
Nº 497.204

Adelema C. - M. Parlamentar

RF. 100.406

**CÓPIA**

1007

Segala  
01

**De:** Massayuki Yamamoto

**Enviado em:** quarta-feira, 8 de setembro de 2004 18:02

**Para:** Clara Sette Whitaker Ferreira

**Cc:** Romualdo Osorio Correa; 'Autarquia Ermelino'; Eliza Yoshie Higashi; Glacilda Pinheiro C. Pedroso; Vera Lucia Galdino de Souza

**Assunto:** RES: Suplementação Orçamentária

Caríssima Clara,

Realmente, eu informei para a Jocelene que nós, da Autarquia Central, poderíamos repassar, além da nossa parte, aquela que caberia ao Campo Limpo, caso a Susana estivesse tendo alguma dificuldade (vide cópia anexa da mensagem que enviei para a Jocelene, em 31/08/2004). Hoje, depois da Reunião Regional - Centro-Oeste, estive na COGERH e confirmei essa disposição para o Romualdo. Portanto, não há necessidade de fazer novo rateio com as autarquias do Jabaquara e do Tatuapé.

O valor de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), em números redondos, pode ser deduzido da nossa dotação referente a "Administração da Autarquia - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil": 08.10.10.122.0251.8.577.3.1.90.11.00.

Um abraço,  
Massayuki

**Massayuki Yamamoto - Superintendente**  
Autarquia Hospitalar Municipal Regional Central  
Secretaria Municipal da Saúde - São Paulo  
Fone: 3815-1060 Fax: 3814-5770 (ramal 225)

-----Mensagem original-----

**De:** Clara Sette Whitaker Ferreira

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de setembro de 2004 17:34

**Para:** Massayuki Yamamoto

**Assunto:** RES: Suplementação Orçamentária

Massayuki,

O Campo Limpo respondeu que não pode disponibilizar orçamento por conta da Unidade Angela que vai abrir.

Gostaria que você me confirmasse esta informação da Jocelene, ou se é melhor sugerir às demais que aumentem um pouco o valor disponibilizado?

Obrigada,

**Clara Sette Whitaker Ferreira**

Coordenação de Apoio à Gerência Hospitalar

Secretaria Municipal de Saúde - SP

tel: 3218 4025/4027/4031 - fax: 3218 4026

E-mail: csette@maiprefeitura.sp.gov.br

-----Mensagem original-----

**De:** AHM REM [mailto:ahmrem@yahoo.com.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 2 de setembro de 2004 11:020

**Para:** cwferreira@prefeitura.sp.gov.br

**Assunto:** Suplementação Orçamentária

Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessoria - SGM/ATL  
Fone: 32 102366

9/9/2004

Clara,

Folha nº 11 do proc.  
Nº 497 52 04

Adeina Cionez - Ass. Parlamentar

**COPIA**

fls. 68

Graciana de Oliveira Souza  
A.T.A. - RF 316.394.5.01  
S.M. 048/0000

RF. 100.406

Todas as autarquias disponibilizaram os valores orçamentários para suplementação do orçamento desta autarquia, exceto a do Campo Limpo, porém o Massayuki disponibilizou do Orçamento da Central, além dos valores para aquela Autarquia ( 2.094.217,19 ) os valores do Campo Limpo ( 1.488.196,55 ), para que possamos acelerar os trâmites do processo de suplementação, que acreditamos demorados.

Em, 02/09/2004

Jocelene Batista Pereira  
AHMREM

Trabalhe com a Google - navegue de graça com conexão de qualidade!

Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
04B-SP 102366

9/9/2004



Folha nº 12 do proc.  
Nº 497-02-04

Adeleide Chizz - Ass. Parlamentar

**CÓPIA**

RE 100.406  
**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
Coordenação de Apoio e Desenvolvimento a  
Gerência Hospitalar

Folha de Informação nº 69

Do Processo 2004-0.187.370-2.....14/09/2004 (a)

*[Handwritten signature]*  
Secretaria Municipal da Saúde  
Assessoria Técnica  
SMB. GAB.

**INTERESSADO:** AHMR-Ermelino Matarazzo

**ASSUNTO :** Transferência de recursos financeiros.

**S M S**  
**Senhor Chefe de Gabinete**

Encaminhamos para prosseguimento os valores orçamentários que as Autarquias do Jabaquara, Tatuapé e Central podem transferir para a Autarquia de Ermelino Matarazzo, para cobertura do déficit orçamentário previsto para esta última.

**Jabaquara:** R\$1.596.000,00  
da dotação: 06.10.10122.0251.8.577.31.90.11.00

**Tatuapé:** R\$ 2.822.000,00  
da dotação: 01.011000.10.122.0251.8577.31.9.1100

**Central:** R\$ 3.600.000,00  
da dotação : 08.10.122.0251.8.577.31.90.11.00

14/setembro/2004.

*[Handwritten signature]*  
**CLARA S. WHITAKER FERREIRA**  
Coordenadora  
COGERH/SMS

*[Handwritten signature]*  
**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



AO CFO

Sr. Coordenador

Pareceres e pareceres urgentes

*[Handwritten signature]*

CELSO SOZUFKA RIBEIRO  
Chefe de Gabinete - SMS-G

|             |              |
|-------------|--------------|
| ENTRADA:    | <i>Adm</i>   |
| HORÁRIO:    | <i>16:50</i> |
| 22 SET 2004 |              |
| SMS/CFO     |              |

*[Handwritten signature]* 10 -

Enviado em 22/09/2004  
RF 00000000000000000000  
SMS-G



**CÓPIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

do proc. nº 2004-0.187.370-2

em 23/09/04 a)

Folha de informação nº 10

Elisabete R. Souza  
RF 644 410 00  
SMS

INT: COGerh

ASS: Transferencia de recursos entre Autarquias Hospitalares

**S F / A G O (SIMPROC 60 17 10 005)**

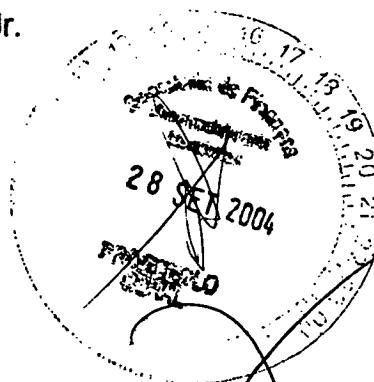
**Sr. Chefe de Assessoria**

Tendo em vista o contido no presente, em especial o contido às  
fls. 09 e 09-verso, remeto para conhecimento e providências.

CFO. 23/09/04

Walter Cintra Ferreira Jr.  
Coordenador

DM/mem



Marta Rocha C.P. da Silva  
Assessora - SGM/ATL  
OAB SP 102366



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO

Folha de informação nº 17

Do Processo nº 2004-0.187.370-2

em 04 de outubro de 2004 (a)

INTERESSADO: COGerh

ASSUNTO :Transferência de Recursos entre Autarquias Hospitalares

SMS/Coordenadoria de Finanças e Orçamento

Sr. Coordenador,

De acordo com o art.167 da Constituição Federal, é vedado a **transposição**, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para outro, sem **prévia autorização legislativa**.

A Lei Orçamentária Anual poderia ter previsto esta situação, mas a *Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003*, que trata do Orçamento para o corrente exercício, apenas estabeleceu no *artigo 18*, a **adequação orçamentária no âmbito da Autarquia**:

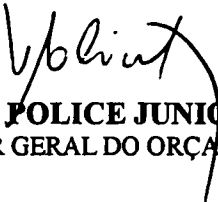
*"Lei nº 13.700/03, art.18 – Ficam as Autarquias autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art.9º, criando se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.*

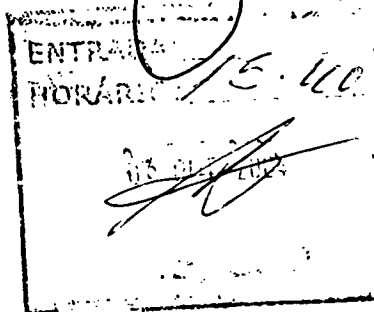
*Parágrafo Único – Aplicam-se, no que couber, a cada Autarquia, as exclusões de que trata o artigo 16 desta lei".*

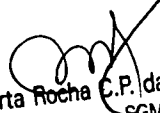
Assim, o remanejamento proposto depende de **autorização legislativa específica**, que estabeleça um novo valor de orçamento por Autarquia, e em cumprimento aos *artigos 42 e 43 da Lei nº 4320/64*.

AGO, 04 de outubro de 2004.

MTH

  
**JOSÉ POLICE JUNIOR**  
ASSESSOR GERAL DO ORÇAMENTO



  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

SMS-AS

Señal de ausencia

Y orden de la Comandante de (PDS/SMS) e, por lo tanto, con el 10 de mayo para verificación e

prevención.

Según la conformidad recibida de la ley a ser recibida.

07/10/04

JOSÉ CARLOS BENEDITO  
Director Adjunto  
CIO/SMS

ENTRADA  
AL SMS  
07/10/04

Seguimiento p. 12 a 15  
08/10/04

MARIA REGINA S. G. PINTO  
Asistente Técnico I  
R.F. 319.802.203



Folha nº 15 do proc.  
Nº 497.875/2004  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
RF. 100.406

**CÓPIA**

Folha de Informação nº 1

Do Processo nº 2004-0.187.370-2

em 08 de outubro de 2004. (a)

**SMS.G**

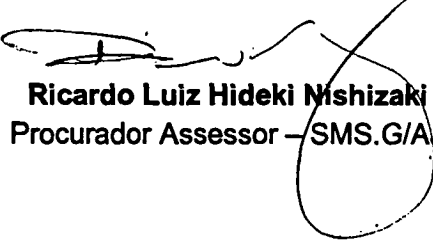
Sr. Secretário

MARIA REGINA S. G. PINHO  
Assistente Técnico I  
R.P. 319.802.203

De conformidade com o disposto por SF/AGO, a transferência de recursos das Autarquias Hospitalares do Jabaquara, Tatuapé e Central à Autarquia de Ermelino Matarazzo depende de autorização legislativa, já que a Lei Orçamentária do atual – Lei nº 13.700/03 – não previu tal possibilidade.

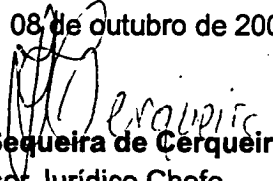
Desta feita, nos termos propostos, encaminho-lhe minuta de Projeto de lei que deverá ser apresentada a SGM/ATL para análise e avaliação.

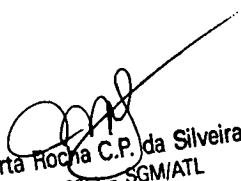
São Paulo, 08 de outubro de 2004.

  
**Ricardo Luiz Hideki Nishizaki**  
Procurador Assessor – SMS.G/AJ

De acordo.

São Paulo, 08 de outubro de 2004.

  
**Fernando Sequeira de Cerqueira**  
Assessor Jurídico Chefe  
SMS.G/AJ

  
**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
Assessora – SGM/ATL  
OAB-SP 102366



Folha nº 16 do proc.  
Nº 497-2004

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CÓPIA**

Folha de Informação nº 15

Do Processo nº 2004-0.187.370-2

em 08 de outubro de 2004. (a)

MARTA REGINA S. G. PINTO  
Assistente Técnico I  
R.F. 319.802.203

**Interessada: Secretaria Municipal da Saúde**

**Assunto:** realocação de recursos das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais do Jabaquara, Tatuapé e Central para a Autarquia Hospitalar Municipal Regional de Ermelino Matarazzo

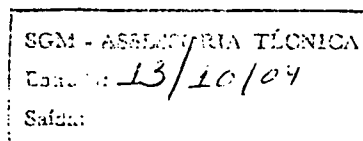
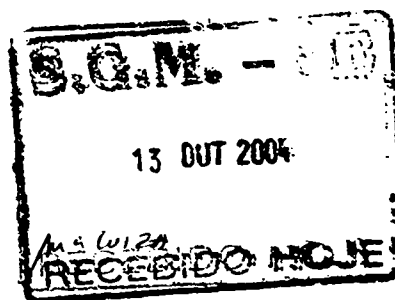
**SGM**

Sr. Secretário

À vista da necessidade disposta pela Autarquia Hospitalar Municipal Regional de Ermelino Matarazzo e ante a necessidade de edição de lei que autorize a realocação de recursos a ela pelas Autarquias do Jabaquara, Tatuapé e Central, encaminho-lhe o presente solicitando análise e avaliação da minuta de Projeto de Lei proposta, rogando ainda seja dado encaminhamento prioritário ao feito, ante a urgência que essa providência demanda sob pena de comprometimento dos serviços públicos prestados pela Autarquia de Ermelino Matarazzo.

São Paulo, 08 de outubro de 2004.

**GONZALO VECINA NETO**  
Secretário Municipal da Saúde



Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



*Prefeitura do Município de São Paulo*

Folha nº 17 do proc.  
Nº 497-04

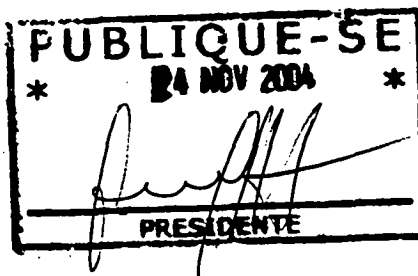
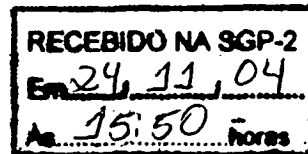
São Paulo, 24 de novembro de 2004

GABINETE DA PREFEITA - Câmara Municipal - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Ofício A. J. L. nº 656/04

15 - DOCREC  
15- 1453/2004



Senhor Presidente

*Maria José de Oliveira*  
Assistente de Chefia Técnica  
RF: 10.940

Encontra-se em tramitação nessa E. Câmara o Projeto de Lei nº 497/2004, que autoriza a realocação de recursos das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais do Jabaquara, do Tatuapé e Central para a Autarquia Hospitalar Municipal Regional de Ermelino Matarazzo.

Em consonância com o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito passe a referida propositura a tramitar em **regime de urgência**, considerando a importância da matéria nela contida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

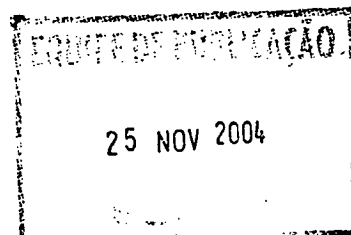
Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/1004  
Reg Urg PL 497/04





# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo n.º 01-497 de 20 04 26/11/04 (a) GA

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
RF 100406

### Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *Ch. para fins de recebimento-*

*Quorum Maioria absoluta, em caso de receber pareceres pelo  
legislador e favorável ao mérito.*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Três turnos, com intervalo mínimo de 48h  
entre eles.*

*Raimundo Batista*  
**Raimundo Batista**  
Assessor Técnico Legislativo - JURI  
OAB-SP 106.926

*Ângela Bordin Andreoni*  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

*29/11/04*

*Ângela Bordin Andreoni*  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

**RECEBIDO**  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 23/11/04 às 13:00  
[assinatura] RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUER [assinatura] nesta data [assinatura] [assinatura]  
folha no. 19 e 20 [assinatura]

ALESSANDRA LABAKI  
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO  
16.7.11.130



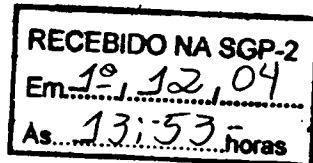
Prefeitura do Município de São Paulo  
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO  
R.F. 11.106

São Paulo, 1º de dezembro de 2004

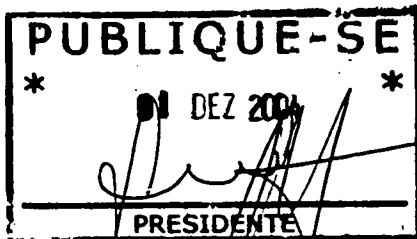
GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 675/04  
Processo nº 2004-0.187.370-2

15 - DOCREC  
15- 1476/2004



Senhor Presidente



Maria José de Oliveira  
Assistente da Chefia Técnica  
RF: 10.940

Encontrando-se em tramitação nessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 497/04, de autoria do Executivo, que autoriza a realocação de recursos das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais do Jabaquara, do Tatuapé e Central para a Autarquia Hospitalar Municipal Regional de Ermelino Matarazzo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a adoção das providências tendentes à substituição do Anexo Único integrante da referida propositura, por aquele que ora encaminho por meio do presente ofício.

Impende ressaltar que a necessidade de implementação da medida requerida decorre do fato de que o referido Anexo Único anteriormente remetido a essa Egrégia Câmara contém equívoco de digitação, em razão de, no campo "situação nova", estar incorreto o número relativo à classificação orçamentária da coluna "Administração do Material Hospitalar e Ambulatorial", devendo, portanto, prevalecer o texto ora enviado.

Nessa conformidade, solicito que o Anexo Único encartado ao presente integre-se ao projeto original, em substituição ao anterior, valendo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

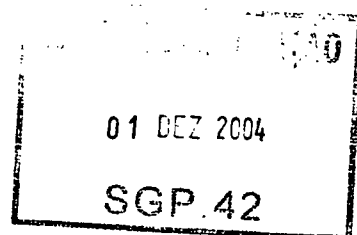
Hélio Bicudo  
HÉLIO BICUDO  
Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor  
ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MR/PS/sgs  
Autarquias Hosp. Real. Recursos troca de anexo



À Com. de Constituição e Justiça

01/12/04

ANGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

2004

PA

101.086

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 01/12/04 às 13:00 h

MÁRIO ROCHA HORTA  
RF 101.086  
Secretário

Protocolo nº 20 do proc  
497 do 2004  
Alegria, 11/106  
AGENTE DE POLO L

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº , DE DE DE

Realocação de Recursos Orçamentários

| SITUAÇÃO ATUAL<br>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |                        | Valor<br>Transferido<br>(R\$) | SITUAÇÃO NOVA<br>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                |                        | Valor<br>Reforçado<br>(R\$) |
|-----------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| AUTARQUIA HOSP. MUNIC. REGIONAL JABAQUARA     | 06                     |                               | AUTARQUIA HOSP. MUNIC. REGIONAL ERMELINO MATARAZZO         | 05                     |                             |
| AUTARQUIA HOSP. MUNIC. REGIONAL JABAQUARA     | 06.10                  |                               | AUTARQUIA HOSP. MUNIC. REGIONAL ERMELINO MATARAZZO         | 05.10                  |                             |
| Administração da Autarquia - Subst. - ET      | 06.10.10.122.0251.8577 |                               | Administração da Autarquia - ET                            | 05.10.10.122.0251.8577 |                             |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 31.90.11.00.06         | 1.540.000,00                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              | 31.90.11.00.06         | 2.500.000,00                |
|                                               |                        |                               | Obrigações Patronais                                       | 31.90.13.00.06         | 280.000,00                  |
|                                               |                        |                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 33.90.39.00.06         | 2.000.000,00                |
| AUTARQUIA HOSP. MUNIC. REGIONAL TATUAPÉ       | 01                     |                               | Administração do Material Hospitalar e Ambulatorial        | 05.10.10.302.0100.8579 |                             |
| AUTARQUIA HOSP. MUNIC. REGIONAL TATUAPÉ       | 01.10                  |                               | Material de Consumo                                        | 33.90.30.00.06         | 2.000.000,00                |
| Administração da Autarquia - Subst. - ET      | 01.10.10.122.0251.8577 |                               | Consumo de Água, Energia Elétrica, Gás Encanado e Telefone | 05.10.10.122.0251.8576 |                             |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 31.90.11.00.06         | 2.740.000,00                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 33.90.39.00.06         | 1.000.000,00                |
|                                               |                        |                               |                                                            |                        |                             |
| AUTARQUIA HOSP. MUNIC. REGIONAL CENTRAL       | 08                     |                               |                                                            |                        |                             |
| AUTARQUIA HOSP. MUNIC. REGIONAL CENTRAL       | 08.10                  |                               |                                                            |                        |                             |
| Administração da Autarquia - Subst. - ET      | 08.10.10.122.0251.8577 |                               |                                                            |                        |                             |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 31.90.11.00.06         | 3.500.000,00                  |                                                            |                        |                             |
|                                               |                        |                               |                                                            |                        |                             |
|                                               |                        | 7.780.000,00                  | Total                                                      |                        | 7.780.000,00                |

3

|     |                            |
|-----|----------------------------|
| CÂM | DE SÃO PAULO               |
| SE  | (s) rubricado(s)           |
| sol | linha de informação sob nº |
| 24  | 140205-31                  |

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
100.406



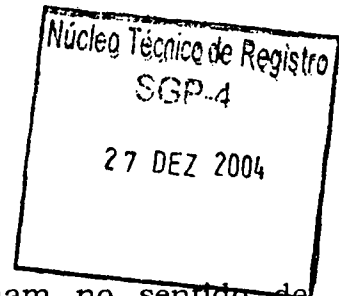
*lido em 23-12-04*  
**Câmara Municipal de São Paulo**

Folha nº 21 do proc.  
Nº 497-2004  
Adm. COMISSÃO Parlamentar  
RE 190.406

PARECER CONJUNTO Nº /04 DAS  
REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E  
TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº  
0497/04.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Executivo, que visa autorizar a realocação de recursos das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais do Jabaquara à Autarquia Hospitalar Municipal Regional de Ermelino Matarazzo.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 30, I, da Constituição Federal e nos arts. 13, I e 37, *caput*, da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assuntos predominantemente locais, competindo a iniciativa legislativa a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos.



**PELA LEGALIDADE.**

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto, tendo em vista seu relevante interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.  
Nº 497 de 03.04  
Adelina Cleonice - Ass. Parlamentar  
RE. 100.486

FAVORÁVEL, portanto, o parecer ao substitutivo ao PL 497/04.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*[Handwritten signature]*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 23 do proc.  
Nº 497  
Assimilação - 100.450  
RF 100.450

GABINETE DO PREFEITO

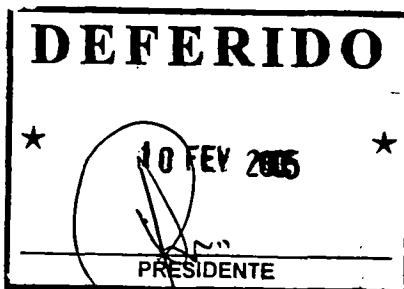
São Paulo, 03 de fevereiro de 2005

Ofício A. J. L. nº 027/05

15 - DOCREC  
15- 0186/2005

RECEBIDO NA SGP-2  
Em 03.02.05  
As 15:45 horas

Senhor Presidente



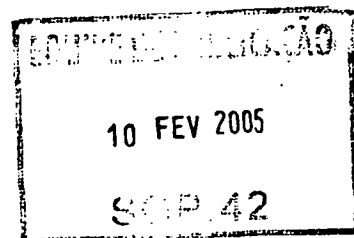
Maria José Oliveira  
Assistente de Chefia Técnica  
RF: 10.940

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o  
conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 497/04, que autoriza a  
realocação de recursos das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais  
do Jabaquara, do Tatuapé e Central para a Autarquia Hospitalar Municipal  
Regional de Ermelino Matarazzo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado  
apreço e consideração.

JOSÉ SERRA  
Prefeito

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO TRIPOLI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



JAM/LMMS/lcgs  
Ret 497-04



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

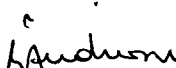
Papel para informação, rubricado como folha nº 24 ✓

do processo n.º 01-497 de 2004 14/02/05 (a) Adelina

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

À SGP 23 - Sr. Supervisor,  
Oficiar ao Executivo informando o deferimento da retirada, e conseqüente arquivamento, do PL 497/04, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de fevereiro.

11/02/05

  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

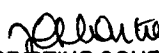
EM 15/02/05

AS 14.55 h.

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo comunicando o deferimento de retirada e arquivamento do projeto.

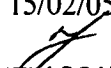
15/02/05

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15/02/05

  
ZUZASSATO  
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE MA, juntado 1 nesta data  
documento 1 e papel de informação  
rubricado 1 sob folha 1 nº 25/24.  
Em 08 / 03 / 05

  
ROSMARI CURY ALVEIRO DOS SANTOS  
~~Agente de Apoio Legislativo~~



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

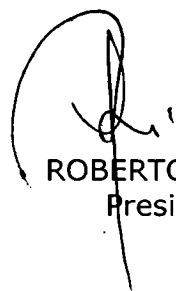
São Paulo, 17 de fevereiro de 2005.

23 - OF-SGP23  
23- 0691/2005

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 497/04, de autoria do Executivo, que autoriza a realocação de recursos das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais do Jabaquara, do Tatuapé e Central para a Autarquia Hospitalar Municipal Regional de Ermelino Matarazzo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 027/05, de 03 de fevereiro do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC 15-186/05.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

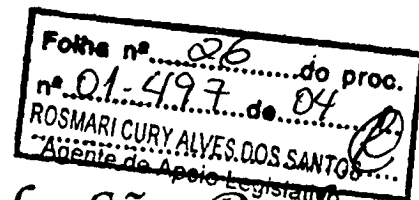
  
ROBERTO TRIPOLI  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor José Serra  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/za



## Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 17 de fevereiro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 691, de 17.02.2005, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 497/04, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 27, de 03 de fevereiro do corrente, numerado como DOCREC 15-0186/05.

RECEBIDO  
SGM/ATL

21/01/05

*Marlene Gimenes Giraes Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01.494

de 20

04

08/03/05

(a)

ROSMARINHA ALVES DOS SANTOS  
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 08.03.2005.

*Galante*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS,  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

|                                                              |                    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO<br>SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL |                    |
| Proc. encerrado com                                          | 27. fls.           |
| Arquivado em                                                 | 17. 03. 2005       |
| O Func.º                                                     | <i>[Signature]</i> |

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

